



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

EDITAL Nº 02/2026 - DAI/PROPLAD

Eleição membros CPA - Representação Estudantil

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, Diretoria de Avaliação Institucional - DAI e Comissão Própria de Avaliação - CPA, Processo nº 23116.004351/2026-35, disponível em SEI - FURG, torna público o processo de eleição para representação estudantil, visando o preenchimento das vagas em aberto de membros para compor a CPA (conforme o cronograma no Anexo 1).

1. DAS VAGAS

1.1. O presente edital visa preencher os seguintes assentos vagos na Comissão Própria de Avaliação da FURG, integrando a representação estudantil prevista no Regimento da CPA (Resolução Nº 022/2018 - CONSUN - <https://avaliacao.furg.br/cpa/atos-normativos>)

- Dois (2) representantes titulares e dois (2) representantes suplentes de estudantes de graduação (art. 8º);
- Dois (2) representantes titulares e dois (2) representantes suplentes de estudantes de pós-graduação (art. 9º).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se candidatar estudantes de graduação (regularmente matriculados(as)) e estudantes de pós-graduação (regularmente matriculados(as)) de cursos dos 4 (quatro) *campi* da FURG (Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul ou Santo Antônio da Patrulha) e de cursos EaD.

2.2. A inscrição deverá ser feita preenchendo o formulário de inscrição, conforme o nível (graduação OU pós-graduação), no *link* a seguir, ou entregando o formulário preenchido (**Anexo 2**) na Diretoria de Avaliação Institucional - DAI/PROPLAD, em horário de expediente administrativo.

2.3. O formulário eletrônico de inscrição está disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/YenEU1xCNDnFGMHi9>

2.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar os dados de identificação e contatos solicitados no formulário.

2.5. O(A) candidato(a) inscrito(a) receberá um *e-mail* de confirmação do recebimento da inscrição por parte da DAI.

2.6. Apenas as inscrições que cumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital serão homologadas.

2.7. A divulgação das inscrições homologadas será feita nos *sites* da FURG e da Avaliação Institucional: <https://avaliacao.furg.br/> e nas mídias sociais: Instagram: @dai_furg e na página do Facebook: Diretoria de Avaliação Institucional- DAI- FURG

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. O período de campanha ocorrerá de 30/04/2026 a 03/05/2026.

3.2. A campanha eleitoral é de responsabilidade do(a) candidato(a).

3.3. A campanha deverá respeitar as normas institucionais e os princípios de respeito, ética e integridade acadêmica.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição será realizada por meio de votação direta, sendo considerados(as) eleitos(as) os(as) candidatos(as) mais votados(as), conforme o número de vagas previstas neste edital.

4.2. A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) definirá a ocupação das vagas titulares e as suplências.

4.3. São aptos(as) a votar os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação da FURG (cursos dos 4 *campi* da Universidade (Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul ou Santo Antônio da Patrulha) e cursos EaD);

4.4. Cada estudante poderá votar apenas no(a) candidato(a) que represente seu nível, o(a) qual será do mesmo nível do seu curso (graduação **OU** pós-graduação) conforme o item 2.1.

4.5. A eleição ocorrerá por consulta eletrônica no site <https://consultas.furg.br/>, mediante *login* e senha utilizados no sistemas.furg.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final da eleição será divulgado nos *sites* da FURG e da Avaliação Institucional: <https://avaliacao.furg.br/> e nas mídias sociais: Instagram: @dai_furg na página do Facebook: Diretoria de Avaliação Institucional- DAI- FURG.

5.2. A posse dos novos membros da CPA acontecerá na reunião ordinária da comissão, a ser realizada no mês de maio de 2026.

6. DOS MANDATOS

6.1. Os mandatos dos(as) representantes estudantis será de 2 anos, conforme consta no Regimento da CPA (Resolução Nº 022/2018 - CONSUN - <https://avaliacao.furg.br/cpa/atos-normativos>).

6.2. Conforme previsto no Regimento da CPA, Art. 19, o(a) representante discente titular eleito(a) perderá o mandato caso: (a) deixe de comparecer a 4 (quatro) reuniões ordinárias no período de um ano, sem apresentação de justificativa, sendo substituído(a) por seu suplente; ou (b) deixe de manter vínculo regular com a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, não estando regularmente matriculado(a) no curso de graduação ou de pós-graduação pelo qual foi eleito(a).

6.3. As reuniões da Comissão ocorrem mensalmente às segundas-feiras à tarde e, conforme previsto no Regimento da CPA, Art. 19, §3º Em relação à participação dos representantes discentes, em horário coincidente com as atividades acadêmicas, terá registro de presença às atividades letivas, em que não tenha comparecido, por estar exercendo função de representante em órgão colegiado, mediante comprovação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra a não homologação de inscrições e contra o resultado da eleição, mediante envio de *e-mail* para sai@furg.br, contendo: a identificação de quem solicita o recurso, o objeto do recurso (não homologação ou resultado da eleição), o nível (graduação ou pós-graduação) e as razões (justificativa) para o recurso.

7.2. Não será aceito recurso fora do prazo conforme o cronograma do **Anexo 1**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Avaliação Institucional.

8.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 20 de março de 2026.

LUIZ EDUARDO NERY
DIRETOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - PROPLAD/DAI

ANEXO 1

CRONOGRAMA - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES ESTUDANTIS PARA CPA 2026

<i>Data</i>	<i>Atividades</i>
13/04/2026 a 26/04/2026	Período de Inscrições
27/04/2026	Divulgação preliminar de inscrições homologadas
28/04/2026	Prazo para recursos relativos à homologação de inscrições
29/04/2026	Divulgação final de inscrições homologadas
30/04/2026 a 03/05/2026	Período de campanha (de responsabilidade dos(as) inscritos(as))
04/05/2026 e 05/05/2026	Eleições “ <i>on-line</i> ” do dia 04 de maio de 2026 até o dia 05 de maio de 2026
06/05/2026	Divulgação preliminar do resultado da eleição
07/05/2026	Prazo para recursos relativos ao resultado da eleição
08/05/2026	Divulgação do resultado final da eleição
11/05/2026	Posse dos(as) eleitos(as)

ANEXO 2

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO - REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL CPA

Candidato a membro:

Estudante de Graduação

Estudante de Pós-Graduação

Matrícula	Nome	Curso	Email	Telefone celular

(Local e Data)